

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 002/2019, de 03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados que o julgamento do processo licitatório, finalizado no dia 17 de Setembro de 2019, sita à Avenida Aziz Maron, s/n, Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, pela modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global), cujo objeto é o **Registro de Preços visando a futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de gravação das sessões internas e externas e transmissão ao vivo para as redes sociais e para o site da Câmara Municipal de Itabuna – BA**, teve o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
01	FORMAR EVENTOS LTDA	24.734.574/0001-51	45.000,00

Itabuna-BA, 06 de Dezembro de 2019.

Iury Silva Vanderlei
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605-412 – Fone: (73) 2103 – 2124 – Fax: (73) 2103 – 2124.
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/#> licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09hs06min, na sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Itabuna – BA, reuniram-se o pregoeiro oficial, **IURY SILVA VANDERLEI**, e o membro da equipe de apoio, **JOSENALDO CARLOS DE CERQUEIRA**, nomeados pelo Exmo. Sr, Presidente da Câmara Municipal de Itabuna – BA, **RICARDO DANTAS XAVIER**, através da **Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019**, para abertura da presente licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço (POR LOTE)**, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração da entidade, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, para **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender a demanda de diversos departamentos desta Casa Legislativa.**

Aberta a sessão, passamos à fase inicial, credenciando ambas as licitantes presentes.

Conforme descrito na Ata de Julgamento da sessão, o licitante que ofertou a melhor proposta, **VETA BRASIL**, deixou de cumprir o item 8.6.2.1 do Edital, não comprovando o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estabelecido.

Os atestados que juntou apenas informavam a prestação de serviços de manutenção em informática e de que forneceram equipamentos, mas, como dito, sem informar a quantidade ou comprová-la.

Tendo em vista a vedação legal (art. 43, § 3º) e editalícia (item 10.3), não lhe foi oportunizada a posterior inclusão dos referidos documentos.

Sendo assim, a licitante VETA BRASIL foi declarada INABILITADA.

Oportunizada à licitante inabilitada a intenção em interpor recurso, manifestou-se positivamente, pelo qual lhe foi concedido o prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados da data seguinte à da realização da sessão e encerrando-se, portanto, em 29/22/2019.

Entretanto, o referido prazo transcorreu *in albis*, ou seja, sem a interposição do referido recurso.

RESULTADO

Em razão de todos os fatos acima narrados, DECLARO o seguinte resultado e ADJUDICO o objeto ao licitante abaixo consignado:

LOTE	LICITANTE	VALOR FINAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	FG DOS SANTOS ME	86.000,00	VENCEDOR FINAL

Itabuna – BA, 06 de dezembro de 2019.


IURY SILVA VANDERLEI
PREGOEIRO OFICIAL

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Conceição, cidade Itabuna-BA, CEP 45.600-412
Tel.: (73) 2103-2124 - e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br